



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 035 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora MARIA MACHADO DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de outubro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31 / 10 / 2013

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 31 / 10 / 2013
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa